

**Requerimento de Informação nº , de maio de 2014**

Solicita ao Sr. Ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, informações sobre o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 6.388 de 2002.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex<sup>a</sup> seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência Social o seguinte pedido de informação:

- a) Número de partos prematuros realizados nos anos de 2014 e 2013;
- b) Número de semanas equivalentes à diferença entre 37 (trinta e sete) semanas e as idades de gestação dos recém-nascidos;
- c) Estimativa de partos prematuros para os anos de 2015; 2016 e 2017, com especificação do número de semanas;

**Justificativa**

Fui designado relator do Projeto de Lei supracitado no âmbito da CFT (Comissão de Finanças e Tributação), sendo o cálculo do impacto orçamentário e financeiro necessário para atendimento ao disposto nos arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos Artigos 90 e 91 da LDO/2013.

Somente em posse dessas informações será possível buscar a fonte de compensação da ação pretendida de forma a resguardar as finanças públicas da União.

Sala das Sessões, em de outubro de 2014.

Deputado Nelson Marchezan Junior

PSDB/RS